

FOTO 3X4
(Atual e
Colorida)

ANEXO V-C
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA/UFRB
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA – TAIQ

Eu, _____,
portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º
_____, convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo
_____, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em
_____, **declaro**
meu pertencimento à comunidade quilombola
_____ situada no/s
Município/s de _____, Estado
_____ e que mantenho laços familiares, econômicos, sociais e
culturais com a referida comunidade.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante

| Parecer Motivado | |
|--|---|
| A Comissão de aferição de autodeclaração considerou para fins de ingresso na UFRB, as documentações apresentadas de pertencimento à comunidade quilombola. | |
| Os documentos apresentados confirmam a autodeclaração quilombola () | Os documentos apresentados não confirmam a autodeclaração quilombola () |